



PROJETO DE LEI Nº 026 /2023

“Dispõe sobre a criação e denominação do Auditório pertencente ao Colégio Municipal Geração do Futuro, situada no Bairro Alto da Barra, na cidade de Barra da Estiva – BA, e dá outras providências correlatas.”

OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA-BAHIA, que está subscrevem, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, aprova e o Prefeito Sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

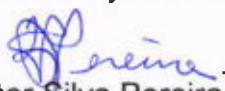
Art. 1º – Fica autorizada a instalação e denominação do Auditório do Colégio Municipal Geração do Futuro para uso e atendimento as necessidades dos alunos da rede pública de ensino e a população do Município, a ser instituída na Avenida professora Solange Pires da Silva Rodrigues, Bairro Alto da Barra, nesta cidade de Barra da Estiva, estado da Bahia.

Art. 2º – O Auditório de que trata o artigo anterior será denominado como **Auditório Municipal Professora Dorane Santos Aguiar.**

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva/BA, 27 de novembro de 2023.


Simone Silva Gonçalves de Souza
Vereadora – 2ª secretária
Autora do Projeto de Lei


Valter Silva Pereira
Vereador – Presidente

Antônio Lopes de Araújo
Vereador - Vice-Presidente



Jurandir Sena Silva
Vereador – 1º Secretario

Elzito Medeiros Freitas
Vereador – Lider da Maioria

Carlos André Silva Caires
Vereador – Vice-Líder da Maioria

Elzito Freitas Silva
Vereador – Lider da minoria

Manoel Messias Pereira Lacerda
Vereador

Reinaldo da Silva Santos
Vereador – Vice-Líder da Minoria

Fabício Aguiar Viana
Vereador